ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1937 ,DE 18 DE maio DE 1989

Autoriza suplementação de dotações orçamentárias.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir - crédito de NCz$4.000,00(Quatro mil cruzados novos), suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

3132-011 - Outros Serviços e Encargos 2.000,00

SECRETARIA DA CÂMARA

3132-012 - Outros Serviços e Encargos 2.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a cancelar a importância de NCZ$4.000,00(Quatro mil cruzados novos) da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DA CÂMARA

4110-012 - Obras e Instalações 4.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de maio de 1989.

ISMAEL ALVES DE SOUZA

PREFEITO